

**PORTARIA Nº 2460/2018**

Dispõe sobre a atualização das tabelas de emolumentos das serventias extrajudiciais, no âmbito da Justiça Estadual, de acordo com a variação da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará – UFIRCE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor dos emolumentos das serventias extrajudiciais no âmbito do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 14.823, de 28 de dezembro de 2010, alterado pelo inciso IV do art. 1º da Lei 14.826, de 28.12.2010 e com amparo na Instrução Normativa da SEFAZ-CE nº 60/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.12.2018, que estabeleceu o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará (UFIRCE), para o exercício de 2019, em R\$ 4,26072 (quatro reais e vinte seis mil e setenta e dois centésimos de milésimos);

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os emolumentos das serventias extrajudiciais, no âmbito da Justiça Estadual, conforme os valores especificados nas tabelas anexas a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 02.01.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXOS À PORTARIA 2.460/2018, DE 18.12.2018						
TABELA DE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS 2019 - INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02.01.2019						
LEGISLAÇÃO APLICADA: TABELA COM APLICAÇÃO DA LEI 16.131/2016 (DE 01.11.2016, PUBLICADA NO D.O. DE 14.11.2016). EM CONFORMIDADE, AINDA, COM AS LEIS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 14.826 (DE 28.12.2010 – D.O. 29/12/2010) E 16.131/2016 (DE 01.11.2016, PUBLICADA NO D.O. DE 14.11.2016).						
TABELA I – DOS ATOS E VALORES DO OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS E OUTROS						
SERVIÇOS PREVISTOS NO ART. 402 DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA						
CÓDIGO ATO	DESCRIÇÃO DOS ATOS	CÓDIGO SELO	VALORES (R\$1,00)			
			EMOLU- MENTO	FER- MOJU	SELO	TOTAL
001001	Distribuição de Títulos para Protesto.	1	6,55	1,01	0,78	8,34
001002	Registros e averbações de testamentos públicos e particulares, bem como seus atos revogatórios.	1	6,55	1,01	0,78	8,34
001003	Cancelamento ou baixa na Distribuição.	1	1,37	0,08	0,78	2,23
001004	Registro de escritura lavrada fora da Comarca de Fortaleza.	1	6,55	1,01	0,78	8,34
001005	Certidão negativa de distribuição de protesto.	4	13,95	4,00	7,42	25,37
001006	Realização de busca (para cada cinco anos ou fração).	-	5,05	1,01	0,00	6,06
001007	Distribuição de documentos.	1	5,05	1,01	0,78	6,84
001008	Registro de cada ato de que trata a Resolução nº 01/99.	1	9,97	0,50	0,78	11,25
001009	Certidão positiva ou negativa de registro de cada ato de que trata a Resolução nº 01/99.	4	13,95	4,00	7,42	25,37
001010	Certidão positiva ou de cancelamento de distribuição de protesto de um título (mais R\$ 3,25 por título).	4	13,95	4,00	7,42	25,37
TABELA II - DOS ATOS E VALORES DOS SERVIÇOS NOTARIAIS						
CÓDIGO ATO	DESCRIÇÃO DOS ATOS	CÓDIGO SELO	VALORES (R\$1,00)			
			EMOLU- MENTO	FER- MOJU	SELO	TOTAL